



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



LICITAÇÕES/COMPRAS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELA PREFEITA E MARIA AUXILIADORA DE CASTRO SOARES, NA FORMA ABAIXO:

LOCATÁRIO: A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº115–Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Leite Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, neste município;

LOCADOR: Maria Auxiliadora de Castro Soares, portadora do RG: 12.156.518 SSP/SP, e do CPF: 982.893.228/87, residente e domiciliada no endereço: Av. Pe. Ivo Soares de Matos, 407 – Centro, Delfinópolis-MG.

Tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 006/2022**, Modalidade **Dispensa de Licitação n.º 001/2022**, e, conforme o memorando da Secretária Municipal de Educação, com Autorização da Prefeita e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do **contrato nº 008/2022 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025**, assim como o reajuste do contrato através do índice do IGP-M.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor será reajustado em 6,33% (seis virgula trinta e três por cento) com base no acumulado do período do Índice Geral de Preços - Consumidor (IGP-M), o qual passará ao valor mensal de **R\$ 1.401,59 (Hum mil quatrocentos e um reais e cinquenta e nove centavos)**.

2.2 - O valor global deste termo é de: **R\$ 16.819,08 (Dezesseis mil oitocentos e dezenove reais e oito centavos)**

2.3 – Em razão da Construção da nova Sede da Secretária Municipal de Educação de Delfinópolis/MG, este contrato poderá ser rescindido em caso de finalização da obra e



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



necessidade de mudança da secretaria, não trazendo ônus ao município pela rescisão antes do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

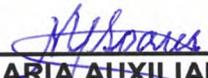
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original e dos termos aditivos não conflitante com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 18 de Dezembro de 2024.



SUELY ALVES FERREIRA LEITE
LEMS
PREFEITA MUNICIPAL
LOCATARIA



MARIA AUXILIADORA DE CASTRO
SOARES
LOCADOR

TESTEMUNHAS:



Nome: Leiza Agely Ferreira Machado
CPF: 143.707.146-56



Nome: WAGNER ZEFERINO DA SILVA
CPF-146.986.398-75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO